



REQ
00003/2024

SF/24207.44919-90

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: **“Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres”**. Proponho para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Dra. Raquel Andrade – Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e pesquisadora do tema.
- 2- Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.
- 3- Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados.
- 4- Ministério das Mulheres

JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher – PEM tem se mostrado um recurso potente e efetivo no âmbito do legislativo na busca dos direitos das mulheres e da representatividade feminina nos parlamentos brasileiros.

Além disso, a PEM tem como um dos objetivos colocar Assembleias e Câmaras Legislativas nos Municípios onde elas são criadas no debate de políticas



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

voltadas para a mulher e na luta pela construção de uma sociedade em que mulheres sejam respeitadas, com seus direitos preservados e garantidos.

Esse debate é fundamental para que a sociedade e os integrantes das casas legislativas compreendam o papel efetivo das Procuradorias ao promoverem ações educativas para mulheres e atendimento de demandas relativas à discriminação e à violência contra a mulher.

Além de ser um canal de apoio para as mulheres reivindicarem seus direitos, colaboram ao contribuir com projetos sobre igualdade de gênero, saúde da mulher, integração da mulher no mercado de trabalho, na política e demais espaços sociais.

É necessário, portanto, disseminar esse projeto e as experiências obtidas através da atuação desses núcleos dentro das casas legislativas, compreendendo como podemos ampliar esse projeto no país e fortalecer esse trabalho.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senadora Augusta Brito